

Documento de Gestão do Risco

Identificação e Análise de Riscos (IAR)

Data da análise

Identificação de Riscos				Análise dos Riscos					Observação
ID	Eventos de Risco	Causas	Impactos	Risco Residual Atual					
				Probabilidade	Impacto	Categoria de Risco	PxI	Nível de Risco	
1	Redução de produtividade da execução dos backups	1. Equipamento com capacidade reduzida impacta produtividade de trabalho dos backups.	1. Desempenho do backup reduzido; 2. Sem interrupção das atividades, mas com comprometimento na qualidade e efetividade (ex: erros, nulidades, etc) do backup	2-Pouco provável	1-Insignificante	Continuidade	2	Muito Baixo	Foi considerado pouco provável porque a aquisição já está considerando a capacidade para armazenamento de 2 a 3 anos, suficiente até migração para a nuvem prevista para meados de 2026, porém a incerteza da migração efetiva para a nuvem foi considerada como indicio de possível ocorrência do risco.
2	Atraso na jornada de migração de serviços para a nuvem.	1. Desistência do projeto por parte do CSJT; 2. Atraso na contratação do provedor de nuvem; 3. Equipe não capacitada adequadamente para gerir serviços na nuvem;	1. A solução adquirida pode não ser suficiente para demanda futura de backups; 2. Não haverá benefícios suportados oferecidos pela nuvem, por exemplo: - maior escalabilidade; - inovação tecnológica; - maior resiliência da infraestrutura. 3. Comprometimento na qualidade e efetividade de parte relevante das atividades relacionadas a TIC, no contexto do backup	2-Pouco provável	2-Moderado	Continuidade	4	Baixo	Foi considerando pouco provável porque há histórico de dificuldade técnica da equipe para adoção de novas tecnologias (ex: Bâcula).As demais causas foram consideradas como raras, uma vez que a previsão de migração do TRT21 para nuvem será só em 2026, já alinhado com a estratégia da JT.

Analistas de Risco	
Nome	Setor
Rubens Moreira da Gama	DGTIC (Integrante demandante)
Denis José Sousa de Albuquerque	DINF (Integrante técnico)
Samir Macedo de Almeida	CLC (Integrante administrativo)
Tarcísio Pinto Câmara	SETIC (Secretário de TIC)

Documento de Gestão do Risco
Avaliação e Tratamento de Riscos (ATR)

Data da avaliação

DD/MM/AAAA

ID	Eventos de Risco	Nível de Risco	Opção de Tratamento	Gestor do Risco <i>Nome (cargo)</i>	Ações de Tratamento			Risco Residual Projetado (aceito pelo gestor)					Plano de Contingência?	
					Descrição da ação	Responsável pela implementação		Restrição de prazo/data (opcional)	Probabilidade	Impacto	Categoria de Risco	Pxl		Nível de Risco
						Setor (sigla)	Nome do Responsável (opcional)							
1	Redução de produtividade da execução dos backups	Muito Baixo	Aceitar	Secretário de TIC	1.			2-Pouco provável	1-Insignificante	Continuidade	2	Muito Baixo	Sim	
					2.									
					3.									
2	Atraso na jornada de migração de serviços para a nuvem.	Baixo	Aceitar	Secretário de TIC	1.			2-Pouco provável	2-Moderado	Continuidade	4	Baixo	Sim	
					2.									
					3.									

Documento de Gestão do Risco
Plano de Contingência de Riscos (PCR)

Data do plano:
 DD/MM/AAAA

ID	Eventos de Risco	Gestor do Risco <i>Nome (cargo)</i>	Risco Residual Pós Tratamento		Planos de Contingência		
			Impacto	Categoria de Risco	Descrição da ação	Responsável pela implementação	
						Setor (sigla)	Nome do Responsável (opcional)
1	Redução de produtividade da execução dos backups	Secretário de TIC	1-Insignificante	Continuidade	1. Servidor da DINF pode ser alocado para realizar trabalho manual;	DINF	
					2. Necessidade de ajuste manual na operação de realização de backups;	DINF	
					3. Utilizar o equipamento antigo para guardar fitas adicionais	DINF	
2	Atraso na jornada de migração de serviços para a nuvem.	Secretário de TIC	2-Moderado	Continuidade	1. Servidor da DINF pode ser alocado para realizar trabalho manual;	DINF	
					2. Necessidade de ajuste manual na operação de realização de backups;	DINF	
					3. Utilizar o equipamento antigo para guardar fitas adicionais	DINF	

APETITE A RISCOS INSTITUCIONAIS				
NÍVEL DE RISCO		CLASSIFICAÇÃO DO RISCO RESIDUAL PROJETADO	ATITUDE PERANTE O RISCO	
Mín	Máx		FORMAS DE TRATAMENTO	ACEITAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO RISCO
1	2	Muito Baixo	O gestor do risco não deve alocar recursos adicionais, em relação aos controles existentes, para tratar os riscos.	A aceitação pelo gestor de riscos pode ser informal (ex: verbalmente), ou mesmo presumida pela omissão em tratar o risco, apesar de conhecê-lo, mediante comunicação do risco pelo analista.
3	4	Baixo	O gestor do risco deve tentar não alocar recursos adicionais, em relação aos controles existentes, para tratar os riscos. É recomendável elaborar um plano de contingência para o caso de o evento indesejável ocorrer, considerando o nível de impacto residual (ex: se o impacto após tratamento for grave ou superior).	A aceitação pelo gestor de riscos pode ser informal, ou mesmo presumida pela não atuação do gestor do risco, mediante comunicação do risco pelo analista.
5	12	Médio	O gestor do risco deve tentar mitigar ou transferir os riscos para reduzi-los a níveis inferiores. É recomendável elaborar um plano de contingência para o caso de o evento indesejável ocorrer, considerando o nível de impacto residual (ex: se o impacto após tratamento for grave ou superior). Em último caso, pode-se evitar os riscos abortando a iniciativa.	A eventual aceitação pelo gestor de riscos deve ser formal, mediante documentos do processo de gestão de riscos. O gestor do risco deve comunicar o risco ao dirigente, magistrado, proprietário de processo organizacional ou equivalente, pertinente ao objetivo.
13	19	Alto	O gestor do risco deve cogitar evitar o risco, ou tentar mitigar ou transferir os riscos para reduzi-los a níveis inferiores. É recomendável elaborar um plano de contingência para o caso de o evento indesejável ocorrer, considerando o nível de impacto residual (ex: se o impacto após tratamento for grave ou superior).	A eventual aceitação pelo gestor de riscos deve ser formal, mediante documentos do processo de gestão de riscos, com aprovação do representante da alta administração pertinente ao objetivo (ex: Diretor Geral, Secretário Geral da Presidência etc.).
20	25	Muito Alto	O gestor do risco deve evitar o risco, ou tentar mitigar ou transferir os riscos para reduzi-los a níveis inferiores aceitáveis. É recomendável elaborar um plano de contingência para o caso de o evento indesejável ocorrer, considerando o nível de impacto residual (ex: se o impacto após tratamento for grave ou superior).	O risco não deve ser aceito ou sua excepcional aceitação deve ser justificada formalmente pelo Gestor do Risco, com aprovação do Presidente do Tribunal.

Probabilidade	Impacto	Categorias de Risco	Opções de Tratamento
5-Praticamente certo	5-Catastrófico	Segurança das Pessoas	Mitigar
4-Muito provável	4-Muito grave	Segurança da Informação	Transferir
3-Provável	3-Grave	Segurança do Patrimônio	Evitar
2-Pouco provável	2-Moderado	Continuidade	Aceitar
1-Raro	1-Insignificante	Conformidade	
		Imagem	
		Estratégia	
		Orçamento	